



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

RESOLUÇÃO Nº 06/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

Aprova balancete mensal do mês de março referente ao exercício de 2026 da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, na forma concedida pelo Governo do Estado:

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – **PRONESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XIV do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 20.603, de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o balancete mensal do mês de março referente ao exercício de 2026 da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, nos mesmos termos do aprovado com Parecer e na Ata da 142ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da empresa, por deliberação deste colegiado na Reunião Ordinária 256ª do Conselho de Administração da PRONESE.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de sua subscrição.

Sala de reuniões do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, em 17 de julho de 2026.

Zeca Ramos da Silva
Presidente do Conselho de Administração

